



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Ata de Audiência Pública da LOA – Lei Orçamentária Anual – para o exercício de 2021.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, neste município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no recinto da Biblioteca Cidadã Professora Elza de Oliveira, situado a Rua 3 de maio, s/nº, às 09h(nove) horas, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual segue transcrita “O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Município de Jundiá do Sul, decretada mediante Decreto Municipal nº. 20 de 06 de abril de 2020, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população de Jundiá do Sul, resta impossibilitada a realização de Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual– LOA para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomerações de pessoas. CONVIDA e informa a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública, com envio de sugestões e para discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). No entanto, com o intuito de promover a Discussão da minuta do Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que o mesmo estará disponível no site eletrônico www.prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br, ficando a disposição a quem possa interessar o seguinte canal de comunicação para o envio de sugestões e comentários podendo ser através do e-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br, Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas até o dia 02 de setembro de 2020”. publicado no Jornal Oficial do Município, (Folha Extra) e no site oficial do Município de Jundiá do Sul, reuniu-se a pela Senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, responsável pelo Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade e a Senhora Fernanda Aline de Andrade, Controladora Interna a fim de verificarem as sugestões encaminhadas pela população do município, através dos meios acima mencionados, com o objetivo de discutir e homologar a Lei Orçamentária Anual LOA - para o ano de 2021. Dando início aos trabalhos, foram checados o email, a fim de verificarem se houve alguma sugestão e/ou comentários enviados, foi constatado que não houve sugestão encaminhada. Em seguida a Sra. Deise esclarece que ficou a disposição da População através da rede mundial de computadores a Minuta do Projeto de Lei do LOA para 2021, o qual contempla os quadros demonstrativos de toda a previsão de receita e de gastos e investimentos para o ano de 2021, cujas previsões integram o PPA-Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias. Consta também as metas físicas a serem atingidas, o objeto de cada ação a ser desenvolvida, com os

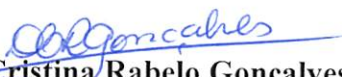


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



respectivos valores a serem desembolsados em conformidade com os detalhamentos das dotações orçamentárias constantes no sistema de contabilidade Municipal, para implementação das ações para 2021, para os seguintes departamentos, Executivo Municipal, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Administração Geral, Transporte Rodoviário, Habitação, Urbanismo e Saneamento, Agricultura e Abastecimento, Finanças e Meio Ambiente. Terminada a explanação, o Sra. Deise, colocou-se a disposição e esclarece que como não houve sugestão através dos meios disponibilizados, a presente minuta do Projeto de Lei da Lei Orçamentaria Anual para 2021, será encaminhada a Câmara de vereadores para apreciação e votação, ficando os vereadores e população a disposição caso queiram realizar alguma emenda, podem realizar, respeitando e levando em consideração que a Lei Orçamentaria Anual é um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro, a Lei de Orçamento Anual detalha a aplicação dos recursos do município em ações e obras. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a partir de discussões com a comunidade a LOA estabelece todas as dotações para execução das despesas necessárias do município, detalhados de forma a dar visibilidade às despesas e receitas previstas no exercício, possibilitando assim maior transparência e controle dos gastos públicos. Finalizando a Ser Deise, fez as considerações finais, a respeito da aplicabilidade conceitual e dos objetivos da Lei Orçamentária Anual, como instrumento de grande valia na aplicação dos recursos públicos, tendo como foco principal o atendimento as demandas mais urgentes da comunidade, estabelecida da LDO-Lei das Diretrizes Orçamentárias, para serem satisfeitas durante o exercício de 2021, e eu Fernanda, na qualidade de secretário ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, após lida e achada conforme.


Deise Cristina Rabelo Gonçalves
Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade


Fernanda Aline de Andrade
Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DISCUSSÃO,
AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Município de Jundiaí do Sul, decretada mediante Decreto Municipal nº. 20 de 06 de abril de 2020, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população de Jundiaí do Sul, resta impossibilitada a realização de Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual– LOA para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomerações de pessoas. CONVIDA e informa a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública, com envio de sugestões e para discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

No entanto, com o intuito de promover a Discussão da minuta do Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que o mesmo estará disponível no site eletrônico www.prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br, ficando a disposição a quem possa interessar o seguinte canal de comunicação para o envio de sugestões e comentários podendo ser através do e-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas até o dia 02 de setembro de 2020.

Jundiaí do Sul, 17 de agosto de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiaí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 19 / 08 de 2020
edição 0372
ng 5

<p>Nº Empresa Valor R\$</p> <p>01 R. Hayar EIRELI - EPP 777.890,00</p> <p>Nerilda Aparecida Penna Prefeita Municipal Luciano Aguiar Rocha Pregoeiro</p>	<p>CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2020 Processo nº 102/2020 Objeto: Formação de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de uso e consumo e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde Data Abertura: 03/09/2020 às 09:00:00 horas Valor Máximo: R\$ 193.282,89 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 18/08/2020.</p>
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E ITENS COM AMPLA DISPUTA Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2020 Processo nº 109/2020 Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de teste rápido de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde Data Abertura: 02/09/2020 às 09:00:00 horas Valor Máximo: R\$ 184.940,00 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 18/08/2020.</p>
<p>TRATADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>O Município de Arapoti, através da Prefeita Municipal, a Senhora NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de uniformes oficiais para atender as necessidades do Posto de Bombeiro Comunitário desse município, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nº 35/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo licitatório HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa SANDRO RICARDO VALACH 83482776920, inscrita no CNPJ sob nº 34.984.256/0001-00, no valor de 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais).</p> <p>Arapoti, em 17 de Agosto de 2020. NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita Municipal</p>	
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - ESTADO PARANÁ RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 032 / 3033 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p>	
<p>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</p> <p>Tomada de Preços nº 6/2020. Processo nº 79/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra do Lago Aratinga no município de Arapoti, Estado do Paraná. Ficou constatado em 17/08/2020, o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, uma LICITAÇÃO DESERTA, isto é, não houve apresentação de proposta a presente licitação. Arapoti, 17 de agosto de 2020. Idineu Antonio da Silva - Presidente da CPL Luciano Aguiar Rocha - Membro da CPL Luana Lordelos Fernandes - Membro da CPL</p>	
<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000</p>	

JUNDIAÍ DO SUL

a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública, com envio de sugestões e para discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

No entanto, com o intuito de promover a Discussão da minuta do Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que o mesmo estará disponível no site eletrônico www.prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br, ficando a disposição a quem possa interessar o seguinte canal de comunicação para o envio de sugestões e comentários podendo ser através do e-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas até o dia 02 de setembro de 2020.

Jundiaí do Sul, 17 de agosto de 2020.

Eclair Rauhen
Prefeito

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL LEI Nº 612/2020

SUMULA: Extinguem cargos de Fonoaudiólogo, Bioquímico, Engenheiro Civil, Técnico Agrícola, Oficial Administrativo, Fiscal Tributário, Digitador, Telefonista, Fiscal de Posturas, Bibliotecária, Escrevente, Técnico de Radiologia, Operador de Máquinas, Pedreiro Mestre, Fiscal de Turmas, Pedreiro, Carpinteiro, Tratorista, Mecânico, Almoxarife, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Bordadeira, Costureira, Guarda Noturno, Borracheiro, Lavador, Coveiro, Operário, Servente de Pedreiro, Merendeira e Auxiliar de Carpinteiro e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EM 16 DE MARÇO DE 2020 E EU ECLAIR RAUHEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos vagos de provimento efetivo e os que vierem a vagar das seguintes categorias funcionais:

Fonoaudiólogo, Bioquímico, Engenheiro Civil, Técnico Agrícola, Oficial Administrativo, Fiscal Tributário, Digitador, Telefonista, Fiscal de Posturas, Bibliotecária, Escrevente, Técnico de Radiologia, Operador de Máquinas, Pedreiro Mestre, Fiscal de Turmas, Pedreiro, Carpinteiro, Tratorista, Mecânico, Almoxarife, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Bordadeira, Costureira, Guarda Noturno, Borracheiro, Lavador, Coveiro, Operário, Servente de Pedreiro, Merendeira e Auxiliar de Carpinteiro descritos no anexo I, da Lei nº 180 de 20 de dezembro de 2002;

Art. 2º Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Jundiaí do Sul (PR), 18 de agosto de 2020.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DISCUSSÃO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Município de Jundiaí do Sul, decretada mediante Decreto Municipal nº. 20 de 06 de abril de 2020, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população de Jundiaí do Sul, resta impossibilitada a realização de Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomerações de pessoas. CONVIDA e informa

PRINCIPAL

A CIDADE

+

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

+

TRANSPARÊNCIA

CONTATO

AUDIÊNCIA LOA -2021

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Município de Jundiá do Sul, decretada mediante Decreto Municipal nº. 20 de 06 de abril de 2020, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população de Jundiá do Sul, resta impossibilitada a realização de Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual? LOA para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomerações de pessoas. CONVIDA e informa a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública, com envio de sugestões e para discussão da LOA ? Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

No entanto, com o intuito de promover a Discussão da minuta do Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que o mesmo estará disponível no site eletrônico www.prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br, ficando a disposição a quem possa interessar o seguinte canal de comunicação para o envio de sugestões e comentários podendo ser através do e-mail: prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br

Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas até o dia 02 de setembro de 2020.

Jundiá do Sul, 17 de agosto de 2020.

Eclair Rauen

Prefeito

ARQUIVOS